

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**DEFESA SOCIAL**  
Prefeitura do Município de  
Fazenda Rio Grande

### PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.

Publicação de errata devido a erro de informação constante na Portaria 038/2024, publicada no dia 06 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município 080/2024.

Informo que onde se lê: "056.190.009-80", leia-se: "056.190.069-80"

RUI NOE  
BARROSO  
TORRES

Assinado de forma digital  
por RUI NOE BARROSO  
TORRES  
Data: 2024.05.08 16:37:26  
+03'00'

**RUI NOE BARROSO TORRES**

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
Avenida Venezuela, 247 - Escalópolis - 83020-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 95.422.986/0001-02 - Fone (41) 3628-7661 - [dfsocial@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:dfsocial@fazendariogrande.pr.gov.br)

Página 1 | 1

25/04/2024 15:12

[https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\\_diarias/tabs/modelo\\_diaria.php?fe=n&nr\\_oficio=32](https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=32)



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 32 / 2024 - DIÁRIA  
DE 25 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 6052/2019.

**Resolve:**

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata em PARANAGUÁ/PR no período de 05/07/2024 a 07/07/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 25288/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Ordem Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WILLIAM MORRETE MAICKI	004.984.960-31	ASSESSOR COORDENADOR	360901	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.385.199-78	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	351945	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.818.469-72	ASSESSOR COORDENADOR	359482	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	DIRETOR GERAL	359428	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2024.

**PAULO EDUARDO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 010/2024 - SMOP

De 08 de maio de 2024

**SÚMULA:** "Revogação das Portarias 003/2024 e 004/2024, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º. Revogar as Portarias 003/2024 e 004/2024 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 052/2024 de 25 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado digitalmente  
**TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER**  
Data: 08/05/2024 15:22:37-0300  
Verifique em <https://validar.sig.br>

**TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER**  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 7399/2024

1/1

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 038/2024  
De 08 de maio de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados dos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Exoneração	Do Cargo
Ana Paula da Rosa Paiva	***.958.199-**	08/05/2024	Chefe de Gabinete de Vereador (CC-5)
Ceuma de Souza Santos Santana	***.774.049-**	08/05/2024	Assessora Parlamentar (CC-6)

Dado e traçado em 08 de maio de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir dessa data.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS  
Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON WEISS  
Data: 2024.05.08 15:48:53  
+03'00'

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 2024.05.08 15:15:23-03'00'

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 2



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: **1978/2024, 12689/2024, 9421/2024 e 20513/2024.**

- **01(UMA)** vaga para o cargo de **FISIOTERAPEUTA.**
- **01(UMA)** vaga para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**
- **14(QUATORZE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS.**
- **11(ONZE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS.**

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4Z  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo III deste edital;
- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo IV a este edital;
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo V deste edital;
- 18) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
  - a) Justiça Federal Criminal (4ª região); solicitar pelo link abaixo:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - b) Justiça Federal Civil (4ª região); solicitar pelo link abaixo:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
  - c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
  - d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
  - e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 19) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 20) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

**Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.**

#### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

#### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4Z  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissoriais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2024.

<b>JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 6930/2023	<b>PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW</b> DIRETORA DE ÁREA - SMA DECRETO 6244/2022
--	---

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4Z  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



#### ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 15/05/2024 ÀS 9:00:00 H**  
**ENDEREÇO** Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -  
Telefone fixo (41) 3627-8502 **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO ERICK CARDOSO DOS SANTOS	9

#### CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ FERNANDO GONÇALVES MARINS	4

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA DE FATIMA TELLES DO PILAR GOUDINHO	249
MARIA PERPETUA DOS SANTOS	250
SAMIA ISKANDAR SCHIMMELPFENG DE SOUZA	251
RENATA NASCIMENTO PINHO	252
PATRICIA CASSIANA MIRANDA DE SOUZA	253
JULIANA MICHALSKI SANTOS	254
ANA PAULA MAREL	255
MONALISA PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	256
Convocada através do Edital 024 /2024 classificação 42ª Afrodescendente	257
SOLANGE APARECIDA ANTONIO	258
CARLOS RENAN DE CHAVES	259
BRUNA DA LUZ HEIMKEMAIER GRABOWSKI	260
Convocada através do Edital 024 /2024 classificação 43ª Afrodescendente	261
ROZANGELA DA ROSA	262

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4Z  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 3



### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:** 15/05/2024 ÀS 9:00:00 H  
**ENDEREÇO** Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -  
Telefone fixo (41) 3627-8502. **WhatsApp:**(41) 99169-8257.

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE ALVES DE MORAES	44
BIANCA ELAINA DA COSTA RIBEIRO	45

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA LUIZA DE OLIVEIRA	111
MARCELA DAIANA DIA DE SOUZA	112
ANA PAULA MAREL	113
CAMILA JUNGLES DE CAMARGO	114
GEORGIA ROBERTA METZ FERREIRA	115
ELIANE BATISTA	116
EVELIN CAROLINE DOS SANTOS MAGALHÃES	117
DANIELA MACHADO	118
Convocada através do Edital 024 /2024 classificação 18ª Afrodescendente	119
HELITA APARECIDA MATIAS	120

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARIANNE LUIZA BRITO DOS SANTOS	23
BRENA KÉCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	24

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

 Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4ZJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

 Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4ZJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu \_\_\_\_\_, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

**DECLARO QUE NÃO EXERÇO** e **NÃO** estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

**RESPONSABILIZO-ME** pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

 Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4ZJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF número \_\_\_\_\_ declaro para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.

b ( ) integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

 Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4ZJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 4



### ANEXO VI- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024 - SMA

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de \_\_\_\_\_ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 027/2024

Documento assinado digitalmente - XCD-WLM-MM3-4ZJ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

#### EDITAL N.º 023/2024 – CPCCR

De 18 de abril de 2024

#### RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 055/2017 – CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital n.º 055/2017 de resultado do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e ao Decreto n.º 4030/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o Anexo I do Edital n.º 055/2017-CPCCR, após análise e parecer do processo n.º 46234/2021, conforme a seguinte alteração:

Onde se lê:

MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
352007	ELETRICISTA	DEFERIDO	10

Leia-se:

MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
352007	ELETRICISTA	INDEFERIDO	0

Art. 2º - Todos os demais termos do Anexo I do Edital n.º 055/2017 – CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria n.º 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (Itéreo) - Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 99169-8257 / (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 974-6GX-R0M-83L  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

#### ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentou o estudo de impacto de vizinhança inserido no processo administrativo 12201/2024, referente ao condomínio residencial, de propriedade de Treéle Participações e Investimentos, localizado na Avenida Paraná, 4194 no Bairro Estados, que resulta na criação de 22 unidades residenciais, propõe o estudo a revitalização da área externa do CMEI, incluindo os dispositivos de controle de acesso. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, prossegue, apresentando o Estudo de Impacto de Vizinhança inserido no processo administrativo 15751/2024, referente ao condomínio de propriedade de FRG Av São Paulo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, localizado no Bairro Estados, na Avenida São Paulo, 1250; Rua Campo Largo, 149 e Rua Ceará, 208. que resultará na criação de 66 unidades habitacionais, propõe o estudo a revitalização da área de recreação do CMEI Estados, com a execução de cobertura. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, prossegue, apresentando o Estudo de Impacto de Vizinhança inserido no processo administrativo 16157/2024, referente ao condomínio de propriedade de Belle Administradora de Bens Ltda, localizado no Bairro Estados, na Avenida Rio Amazonas, 3290, propõe o estudo, a doação de R\$ 97.670,15 referente a construção de 52,56 m² de sala de aula e doação de R\$ 62.827,77, referente a construção de 33,81 m² para ampliação da Unidade de Saúde. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, prossegue, apresentando o Estudo de Impacto de Vizinhança inserido no processo administrativo 22790/2024, referente a loteamento de propriedade de Primos Participações S/A, localizado no Bairro Nações, no prolongamento da Avenida Estados Unidos e Rua Congo, propõe o estudo, a execução de obras de infraestrutura para conexão através da Rua Congo e ainda, a doação no valor de R\$ 81.638,90, referente a construção de 70,0 m² de sala de aula. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Giuliana Batista Dal Toso Marcordes  
Representante da Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
Guilherme Silva Luiz Carlos  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação  
William Barros do Amaral  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Givanildo Francisco Pego  
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças  
Luciano de Oliveira  
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social  
Francisco Roberto Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde

Geiry José dos Santos  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Hideki Yanagita  
Unidade de Planejamento Territorial

Tiago Henrique Wandscheer  
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Bruno Martins dos Santos  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024 - ID 4143

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
LOCADOR: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA;  
CNPJ: 78.166.287/0001-11;  
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse n.º 1085963-98 – Convênio OGU n.º 939008/2022";  
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 007/2023;  
PROTOCOLO: 21237/2024;  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.

Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, tendo texto com seguinte teor:

"O objeto será executado por regime de empreitada por preço unitário".

Coordenação de Contratos

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2023 - ID 3894

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** SKNA 1408 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.  
**CNPJ:** 23.865.840/0001-12  
**OBJETO:** Locação das lojas 05 e 06 para o posto do Detran, imóvel situado na AV. Paraná 1408, Condomínio Centro Comercial, 2º pavimento, Bairro Centro, Fazenda Rio Grande/PR, Matrícula 5.056, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 015/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 70/2023  
**PROTOCOLO:** 23163/2024  
**VALOR INCLUSO:** O valor incluso referente ao reajuste é de **R\$ 171,07 (cento e setenta e um reais e sete centavos)**, resultando no valor mensal atualizado de **R\$ 5.206,53 (cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos)**. Fica incluso ao valor global do contrato o total de **R\$ 2.052,84 (dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, para locação do imóvel pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R\$ 62.478,36 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/05/2024 à 15/05/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2023 - ID 3896

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** CASTELLO POLLI EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 13.250.454/0001-62  
**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, no Castello Center Shopping, localizado na Rua Jacarandá, nº. 82, sala 06, totalizando 129,38 m² de área privativa, matrícula 10.722, incluindo 5 (cinco) vagas de estacionamento fixas e convênio rotativo de estacionamento de 01 (uma) hora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 016/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 73/2023  
**PROTOCOLO:** 14792/2024  
**VALOR INCLUSO:** O valor incluso referente ao reajuste é de R\$ 129,10 (cento e vinte e nove reais e dez centavos), resultando no valor mensal atualizado de **R\$ 3.929,10 (três mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)**. Fica incluso o montante de **R\$ 1.549,20 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, ao total do contrato para locação do imóvel pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R\$ 47.149,20 (quarenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/05/2024 à 18/05/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Chamamento Público nº 01/2024, o qual tem por objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil que tenham interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais unifamiliares e unidades habitacionais multifamiliares (apartamentos) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, tendo em vista a necessidade de retificação do termo de referência pela Secretaria Municipal de Habitação, conforme protocolo nº 27873/2024.

Isto posto, após realizada retificação, determino nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, com fulcro no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/21.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)  
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 44/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Dispensa de Licitação Nº 14/2024**  
**PROTOCOLO: 25152/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo executivo, com motorista, com capacidade de 06 e 15 lugares, com ar condicionado, quilometragem livre equipado com todos os itens de segurança exigido pelo Detran, juntamente com o CRV. Translado: Fazenda Rio Grande – São Paulo – Fazenda Rio Grande. Hotel: Próximo ao Centro Histórico; B3 – Bolsa do Brasil: R. Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP; Locais diversos: refeição. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

**PESSOA JURÍDICA:** M.C.C.M TRANSPORTES LTDA

**CNPJ:** 03.275.430/0001-04

**VALOR:** R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** 07/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Dispensa Eletrônica nº 11/2024**, a qual tem como objeto a aquisição de licença de uso do software **Adobe Creative Cloud (ACC)**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como vencedora a empresa **R.M. AUAR VIDEO TECH**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.339.308/0001-50, com valor total de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil e cento e noventa reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO | Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
25/04/2024 15:23:13  
SILVA/04318688917 | DN: c=BR, o=FAZENDA RIO GRANDE, ou=FAZENDA RIO GRANDE, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ou=DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, email=marcoantonio.marcondes@fazendariogrande.pr.gov.br, cn=Marco Antonio Marcondes Silva  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024**  
**PROTOCOLO 18336/2024 - Processo Administrativo nº. 41/2024**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/05/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 23/05/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de maio de 2024.

Karine Souza Dias  
Pregoeira Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 6



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE.

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que celebram o Município de Fazenda Rio Grande, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá, 300 - Nações representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.298397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 043.186.889-17, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e em conjunto com o Secretária Municipal de Educação, Sr. Ednelson Queiroz Sobral, inscrita no CPF nº 872.384.709-34, doravante denominado Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-Paraná, CEP: 81.820.065, Telefone: (41) 3604-3328, inscrita no CNPJ sob nº 40.186.298/0001-90, representada neste ato por sua Presidente Silvana Novak, portadora do RG nº 7.065.920-4 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 020.470.909-11, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e, tendo em vista a necessidade de Readequação do Plano de Trabalho, as partes resolvem Firmar o 1º Termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2023, celebrado em 11 de outubro de 2023, originado do Chamamento Público 01/2023, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº 01/2023 - APAE, conforme aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação, haja vistas no Processo 25293/2024, e listados nas planilhas em anexo:

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500  
Página 1



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
ESCOLA XVII DE JANEIRO - Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
Av. Brasil, 1618 - Eucaliptos - Cep- 83820-065 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone: (41)3060-4959 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
www.fazendariogrande@apaep.org.br/CNPJ:40.186.298/0001-90

Fundada em 17/01/91

PLANO DE APLICAÇÃO  
Edital de Chamamento Público nº 01/2023

### Material de consumo, serviços de terceiros e Pessoa Física

Grupo de natureza	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Custeio	Pagamento neuropsiquiatria	Atendimento 8h/ mensais	1 vez no mês	R\$ 4.062,48	R\$ 16.249,92
	Pagamento psiquiatria	Atendimento 8h/ mensais	1 vez no mês	R\$ 3.414,15	R\$ 13.656,60
	Pagamento fisioterapeuta	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.869,88	R\$ 15.479,52
	Pagamento Neurologista	Atendimento 8h/ mensais	1 vezes no mês	R\$ 3.414,15	R\$ 13.656,60
	Pagamento psicóloga	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.869,88	R\$ 15.479,52
	Pagamento fonoaudióloga	atendimento	30h/ semanais	R\$ 6.224,26	R\$ 24.897,04
	Pagamento Terapeuta Ocupacional	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.869,88	R\$ 15.479,52
	Material de Expediente ( sulfite, cola, fitas, tesoura, papéis, caneta, lapis, borracha, etc)	unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Formação ABACADA	SERVIÇO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Apostilas ABACADA ( de Alfabetização I, de Recorte e colagem; de Alfabetização II; Ler Escrever e Compreender, De Matemática I; De Educação Infantil; De Educação Especial TEA, De Recorte e Colagem EJA;	kit	01	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00

D.N



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
ESCOLA XVII DE JANEIRO - Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
Av. Brasil, 1618 - Eucaliptos - Cep- 83820-065 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone: (41)3060-4959 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
www.fazendariogrande@apaep.org.br/CNPJ:40.186.298/0001-90

Fundada em 17/01/91

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ACACADA; de Palavras, frases e textos; de Atividades de Grafomotricidade; de Conceitos básicos)				
GÁS	UNIDADE	04	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
Educativo e Esportivo	unidade	01	R\$ 4.000,00	R\$ 5.072,00
Disco proprioceptivo inflável	unidade	02	R\$ 96,00	
Kit thera band com 3 unidades	unidade	02	R\$ 40,00	
Cama elastic mini jump	unidade	01	R\$ 500,00	
Tapete proprioceptivo kit com 5	Kit	01	R\$ 300,00	
Processamento de dados	unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção Predial	serviço	01	R\$ 23.345,48	R\$ 27.525,48
Desinsetização e desratização	01		R\$ 850,00	
Limpeza de cabod'água	01		R\$ 400,00	
Material de limpeza	unidade	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Equipamentos	unidade	01	R\$ 3.800,00	R\$ 7.300,00
TESTE WISC	unidade	01	R\$ 2.700,00	
TESTE WAIS III	unidade	01	R\$ 800,00	
TESTE COLUMBIA	unidade	01	R\$ 800,00	
Serviços de terceiros	serviço	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Instalação e contratação de internet				
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>R\$ 173.456,20</b>

### Material de consumo e serviços de terceiros e pessoa física

Grupo de natureza	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Custeio	Pagamento neuropsiquiatria	Atendimento 8h/ mensais	1 vez no mês	R\$ 4.062,48	R\$ 16.249,92
	Pagamento psiquiatria	Atendimento	1 vez no	R\$	R\$

D.N



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
ESCOLA XVII DE JANEIRO - Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
Av. Brasil, 1618 - Eucaliptos - Cep- 83820-065 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone: (41)3060-4959 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
www.fazendariogrande@apaep.org.br/CNPJ:40.186.298/0001-90

Fundada em 17/01/91

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Pagamento fisioterapeuta	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.869,88	R\$ 15.479,52
Pagamento Neurologista	Atendimento 8h/ mensais	1 vez no mês	R\$ 3.414,15	R\$ 13.656,60
Pagamento psicóloga	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.869,88	R\$ 15.479,52
Pagamento fonoaudióloga	atendimento	30h/ semanais	R\$ 6.224,26	R\$ 24.897,04
Pagamento Terapeuta Ocupacional	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.869,88	R\$ 15.479,52
Material de Expediente ( sulfite, cola, fitas, tesoura, papéis, caneta, lapis, borracha, etc)	unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
GÁS	UNIDADE	04	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
Educativo e Esportivo	unidade	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Processamento de dados	unidade	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Manutenção Predial	serviço	01	R\$ 36.233,48	R\$ 38.533,48
Controle de pombos		01	R\$ 2.300,00	
Material de limpeza	unidade	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Geral (R\$)</b>				<b>R\$ 166.092,20</b>

D.N

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 7



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 ESCOLA XVII DE JANEIRO – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e  
 Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1618 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande –PR  
 Fone: (41)3060-4959 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
 www.fazendariogrande@apaep.org.br/CNPJ:40.186.298/0001-90

Fundada em 17/01/91

### Materials de consumo e serviços de terceiros e pessoa física

Grupo de natureza	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Custelo	Pagamento neuropediatra	Atendimento 8h/ mensais	1 vez no mês	R\$ 4.062,48	R\$ 16.249,92
	Pagamento psiquiatra	Atendimento 8h/ mensais	1 vez no mês	R\$ 3.414,15	R\$ 13.656,60
	Pagamento fisioterapeuta	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.442,59	R\$ 15.479,52
	Pagamento Neurologista	Atendimento 8h/ mensais	1 vez no mês	R\$ 3.414,15	R\$ 13.656,60
	Pagamento psicóloga	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.442,59	R\$ 15.479,52
	Pagamento fonoaudióloga	atendimento	30h/ semanais	R\$ 5.796,97	R\$ 24.897,04
	Pagamento Terapeuta Ocupacional	Atendimento	20h/ semanais	R\$ 3.442,59	R\$ 15.479,52
	Material de Expediente ( sulfite, cola, fitas, tesoura, papéis, caneta, lapis, borracha, etc)	unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	GÁS	UNIDADE	04	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
	Educativo e Esportivo	unidade	01	R\$ 2.250,00	R\$2.250,00
	Processamento de dados	unidade	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Manutenção Predial	serviço	01	R\$ 32.284,88	R\$ 33.526,80
	Desinsetização e desratização			R\$ 850,00	
Limpeza de caba d'água			R\$ 400,00		
Material de limpeza	unidade	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
<b>Total Geral (R\$)</b>					<b>159.843,60</b>

0,0



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 ESCOLA XVII DE JANEIRO – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e  
 Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1618 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande –PR  
 Fone: (41)3060-4959 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
 www.fazendariogrande@apaep.org.br/CNPJ:40.186.298/0001-90

Fundada em 17/01/91

### Cronograma de desembolso

Mês/Ano
Mês referência: Novembro/Dezembro/ Janeiro/Fevereiro/2023/2024
Mês referência: Março/ Abril/ Maio/ Junho /2024
Mês referência: Julho/ Agosto/ Setembro/ Outubro/2024

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2024.

*Silvane Novack*  
 Silvane Novack  
 Presidente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 ESCOLA XVII DE JANEIRO – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande –PR  
 Fone: (41)3604-3328 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
 www.fazendariogrande@apaep.org.br

Fundada em 17/01/91

### Folha de pagamento / Salário Mensal Líquido

Nº	Cargo/função	Carga horária semanal	Salário líquido mensal	Valor mensal concedente	Recurso próprio (se houver)
1	FONOAUDIÓLOGA	30 horas	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	Não se aplica
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 horas	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Não se aplica
3	NEUROPEDIATRA	08 horas	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	Não se aplica
4	FISIOTERAPEUTA	20 horas	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Não se aplica
5	PSICÓLOGA	20 horas	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Não se aplica
6	PSIQUIATRA	08 horas	R\$ 2.378,30	R\$ 2.378,30	Não se aplica
7	NEUROLOGISTA	08 horas	R\$ 2.378,30	R\$ 2.378,30	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>			<b>R\$ 18.656,60</b>	<b>R\$ 18.656,60</b>	<b>Não se aplica</b>

### INSS

Nº	Cargo/função	Carga horária semanal	INSS	Valor mensal concedente	Recurso próprio (se houver)
1	FONOAUDIÓLOGA	30 horas	R\$ 371,90	R\$ 371,90	Não se aplica
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 horas	R\$ 196,20	R\$ 196,20	Não se aplica
3	NEUROPEDIATRA	08 horas	R\$ 239,05	R\$ 239,05	Não se aplica
4	FISIOTERAPEUTA	20 horas	R\$ 196,20	R\$ 196,20	Não se aplica
5	PSICÓLOGA	20 horas	R\$ 196,20	R\$ 196,20	Não se aplica
6	PSIQUIATRA	08 horas	R\$ 194,24	R\$ 194,24	Não se aplica
7	NEUROLOGISTA	08 horas	R\$ 194,24	R\$ 194,24	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.588,03</b>	<b>R\$ 1.588,03</b>	<b>Não se aplica</b>

Total: 6.362,12

### IRRF (tabela Progressiva)

Nº	Cargo/função	Carga horária semanal	IRRF	Valor mensal concedente	Recurso próprio (se houver)
1	FONOAUDIÓLOGA	30 horas	R\$ 158,62	R\$ 158,62	Não se aplica
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 horas	-	-	Não se aplica
3	NEUROPEDIATRA	08 horas	R\$ 33,67	R\$ 33,67	Não se aplica
4	FISIOTERAPEUTA	20 horas	-	-	Não se aplica
4	PSICÓLOGA	20 horas	-	-	Não se aplica

0,0



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 ESCOLA XVII DE JANEIRO – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande –PR  
 Fone: (41)3604-3328 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
 www.fazendariogrande@apaep.org.br

Fundada em 17/01/91

5	PSIQUIATRA	08 horas	-	-	Não se aplica
6	NEUROLOGISTA	08 horas	-	-	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>			<b>R\$ 192,49</b>	<b>R\$ 192,49</b>	<b>Não se aplica</b>

### FGTS

Nº	Cargo/função	Carga horária semanal	FGTS	Valor mensal concedente	Recurso próprio (se houver)
1	FONOAUDIÓLOGA	30 horas	R\$ 312,00	312,00	Não se aplica
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 horas	R\$ 192,00	192,00	Não se aplica
3	NEUROPEDIATRA	08 horas	R\$ 224,00	224,00	Não se aplica
4	FISIOTERAPEUTA	20 horas	R\$ 192,00	192,00	Não se aplica
5	PSICÓLOGA	20 horas	R\$ 192,00	192,00	Não se aplica
6	PSIQUIATRA	08 horas	R\$ 190,26	190,26	Não se aplica
7	NEUROLOGISTA	08 horas	R\$ 190,26	190,26	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>			<b>R\$ 1.492,52</b>	<b>R\$ 1.492,52</b>	<b>Não se aplica</b>

### 13º Salário

Nº	Cargo/função	Carga horária semana	Parcela Única concedente	Valor mensal concedente	Recurso próprio (se houver)
1	FONOAUDIÓLOGA	30 horas	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	Não se aplica
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 horas	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Não se aplica
3	NEUROPEDIATRA	08 horas	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	Não se aplica
4	FISIOTERAPEUTA	20 horas	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Não se aplica
5	PSICÓLOGA	20 horas	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Não se aplica
6	PSIQUIATRA	08 horas	R\$ 2.378,30	R\$ 2.378,30	Não se aplica
7	NEUROLOGISTA	08 horas	R\$ 2.378,30	R\$ 2.378,30	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>			<b>R\$ 18.655,88</b>	<b>R\$ 18.655,88</b>	<b>Não se aplica</b>

### FGTS 13º

Nº	Cargo/função	FGTS 13º	Total a pagar concedente	Recurso próprio (se houver)
01	FONOAUDIÓLOGA	R\$ 312,00	R\$ 312,00	Não se aplica

0,0

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 8



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 ESCOLA XVII DE JANEIRO – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande – PR  
 Fone: (41)3604-3328 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apepr.org.br  
 www.fazendariogrande@apepr.org.br

Fundada em 17/01/91

Nº	Cargo/função	R\$	R\$	Aplicação
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 192,00	R\$ 192,00	Não se aplica
03	NEUROPEDIATRA	R\$ 224,00	R\$ 224,00	Não se aplica
04	FISIOTERAPEUTA	R\$ 192,00	R\$ 192,00	Não se aplica
05	PSICÓLOGA	R\$ 192,00	R\$ 192,00	Não se aplica
06	PSIQUIATRA	R\$ 190,26	R\$ 190,26	Não se aplica
07	NEUROLOGISTA	R\$ 190,26	R\$ 190,26	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.492,52</b>		

### INSS 13º

Nº	Cargo/função	INSS 13º	Total a pagar concedente	Recurso próprio (se houver)
01	FONOAUDIÓLOGA	R\$ 371,88	R\$ 371,88	Não se aplica
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 196,20	R\$ 196,20	Não se aplica
03	NEUROPEDIATRA	R\$ 239,04	R\$ 239,04	Não se aplica
04	FISIOTERAPEUTA	R\$ 196,20	R\$ 196,20	Não se aplica
05	PSICÓLOGA	R\$ 196,20	R\$ 196,20	Não se aplica
06	PSIQUIATRA	R\$ 194,16	R\$ 194,16	Não se aplica
07	NEUROLOGISTA	R\$ 194,16	R\$ 194,16	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.587,84</b>	<b>R\$ 1.587,84</b>	

### Férias

Nº	Cargo/função	FÉRIAS +1/3	1/3 férias - Total concedente	Recurso próprio (se houver)
01	FONOAUDIÓLOGA	R\$ 5.199,60	R\$ 5.199,60	Não se aplica
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.199,92	R\$ 3.199,92	Não se aplica
03	NEUROPEDIATRA	R\$ 3.733,32	R\$ 3.733,32	Não se aplica
04	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.203,88	R\$ 3.203,88	Não se aplica
05	PSICÓLOGA	R\$ 3.203,88	R\$ 3.203,88	Não se aplica

Não



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 ESCOLA XVII DE JANEIRO – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande – PR  
 Fone: (41)3604-3328 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apepr.org.br  
 www.fazendariogrande@apepr.org.br

Fundada em 17/01/91

06	PSIQUIATRA	R\$ 3.171,00	R\$ 3.171,00	Não se aplica
07	NEUROLOGISTA	R\$ 3.171,00	R\$ 3.171,00	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>R\$ 24.882,80</b>	<b>R\$ 24.882,80</b>	

### FGTS Férias

Nº	Cargo/função	FGTS Férias	Total a pagar concedente	Recurso próprio (se houver)
01	FONOAUDIÓLOGA	R\$ 416,04	R\$ 416,04	Não se aplica
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 255,96	R\$ 255,96	Não se aplica
03	NEUROPEDIATRA	R\$ 298,68	R\$ 298,68	Não se aplica
04	FISIOTERAPEUTA	R\$ 255,96	R\$ 255,96	Não se aplica
05	PSICÓLOGA	R\$ 255,96	R\$ 255,96	Não se aplica
06	PSIQUIATRA	R\$ 253,68	R\$ 253,68	Não se aplica
07	NEUROLOGISTA	R\$ 253,68	R\$ 253,68	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.989,96</b>	<b>R\$ 1.989,96</b>	

### INSS FÉRIAS

Nº	Cargo/função	INSS 13º	Total a pagar concedente	Recurso próprio (se houver)
01	FONOAUDIÓLOGA	R\$ 563,80	R\$ 563,80	Não se aplica
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 287,04	R\$ 287,04	Não se aplica
03	NEUROPEDIATRA	R\$ 351,00	R\$ 351,00	Não se aplica
04	FISIOTERAPEUTA	R\$ 287,04	R\$ 287,04	Não se aplica
05	PSICÓLOGA	R\$ 287,04	R\$ 287,04	Não se aplica
06	PSIQUIATRA	R\$ 283,56	R\$ 283,56	Não se aplica
07	NEUROLOGISTA	R\$ 283,56	R\$ 283,56	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>R\$ 2.333,04</b>	<b>R\$ 2.333,04</b>	

Não



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 ESCOLA XVII DE JANEIRO – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande – PR  
 Fone: (41)3604-3328 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apepr.org.br  
 www.fazendariogrande@apepr.org.br

Fundada em 17/01/91

### MULTA FGTS

Nº	Cargo/função	FGTS MULTA 48%	Total a pagar concedente	Recurso próprio (se houver)
01	FONOAUDIÓLOGA	R\$ 124,80	R\$ 124,80	Não se aplica
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 76,80	R\$ 76,80	Não se aplica
03	NEUROPEDIATRA	R\$ 89,60	R\$ 89,60	Não se aplica
04	FISIOTERAPEUTA	R\$ 76,80	R\$ 76,80	Não se aplica
05	PSICÓLOGA	R\$ 76,80	R\$ 76,80	Não se aplica
06	PSIQUIATRA	R\$ 76,11	R\$ 76,11	Não se aplica
07	NEUROLOGISTA	R\$ 76,11	R\$ 76,11	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>R\$ 597,02</b>	<b>R\$ 597,02</b>	

### Vale transporte

Nº	Cargo/função	Quant. Mensal	Valor do vale	Valor total mensal	Valor total concedente (12 meses)
01	FONOAUDIÓLOGA	27	R\$ 6,00	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	27	R\$ 6,00	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
03	NEUROPEDIATRA	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
04	FISIOTERAPEUTA	27	R\$ 6,00	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
05	PSICÓLOGA	27	R\$ 6,00	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
06	PSIQUIATRA	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
07	NEUROLOGISTA	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>			<b>R\$ 42,00</b>	<b>R\$ 684,00</b>	<b>R\$ 8.208,00</b>

Não



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
 ESCOLA XVII DE JANEIRO – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande – PR  
 Fone: (41)3604-3328 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apepr.org.br  
 www.fazendariogrande@apepr.org.br

Fundada em 17/01/91

### Vale Alimentação

Nº	Cargo/função	Quant. Mensal	Valor do vale	Valor total mensal	Valor total concedente (12 meses)
01	FONOAUDIÓLOGA	14	R\$ 21,33	R\$ 298,62	R\$ 3.583,44
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14	R\$ 21,33	R\$ 298,62	R\$ 3.583,44
03	NEUROPEDIATRA	01	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 324,00
04	FISIOTERAPEUTA	14	R\$ 21,33	R\$ 298,62	R\$ 3.583,44
05	PSICÓLOGA	14	R\$ 21,33	R\$ 298,62	R\$ 3.583,44
06	PSIQUIATRA	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00
07	NEUROLOGISTA	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>				<b>R\$ 1.289,48</b>	<b>R\$ 15.233,76</b>

### Quadro síntese de aplicação

Item	Categoria Econômica	Grupo ou Natureza	Elemento	Desdobramento	Valor total
01	Custeio	Custeio	Material de Consumo	Material de Expediente	R\$ 8.000,00
	Custeio	Custeio	Material de Consumo	Material Educativo e Esportivo	R\$ 11.322,00
	Custeio	Custeio	Material de Consumo	GAS	R\$ 4.980,00
	Custeio	Custeio	Material de Consumo	Material de Limpeza	R\$ 10.500,00
	Custeio	Serviço	Manutenção Predial	Manutenção Predial Desinsetização Desratização Controle de Pombos Limpeza de caixa d'água	R\$ 99.585,76

Não

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 9



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**ESCOLA XVII DE JANEIRO** – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande – PR  
 Fone: (41)3604-3328 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
 www.fazendariogrande@apaep.org.br

Fundada em 17/01/91

Custeio	Serviço		Formação ABACADA	R\$ 3.000,00
Custeio	Custeio		Apostilas ABACADA ( de Alfabetização I, de Recorte e colagem; de Alfabetização II; Ler Escrever e TEA, De Recorte e Colagem EIA; ACACADA; de Palavras, frases e textos; de Atividades de Grafomotricidade; de Conceitos básicos) Compreender, De Matemática; De Educação Infantil; De Educação Especial TEA, De Recorte e Colagem EIA; ACACADA; de Palavras, frases e textos; de Atividades de Grafomotricidade; de Conceitos básicos)	R\$ 1.000,00
Custeio	Serviços	Processamento de dados	Processamento de dados	R\$ 5.000,00
02	Custeio	Vencimentos e Salários	Salário Mensal Bruto	R\$ 223.879,20
03	Custeio	Vencimentos e Salário	Vale Transporte	R\$ 8.208,00
04	Custeio	Vencimentos e Salário	Vale Alimentação	R\$ 15.233,76
05	Custeio	Vencimentos e Salário	Férias+1/3	R\$ 24.882,60
06	Custeio	Vencimentos e Salário	13º salário	R\$ 18.656,60
07	Custeio	Obrigações Patronais	INSS	R\$ 19.056,36
08	Custeio	Obrigações Patronais	JRRF	R\$ 2.309,88
09	Custeio	Obrigações Patronais	FGTS	R\$ 17.910,24
10	Custeio	Obrigações Patronais	FGTS 13º	R\$ 1.492,52
11	Custeio	Obrigações Patronais	FGTS FÉRIAS	R\$ 1.989,96
12	Custeio	Obrigações Patronais	INSS 13º	R\$ 1.587,84
12	Custeio	Obrigações Patronais	INSS FERIAS	R\$ 2.333,04

R.P.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**ESCOLA XVII DE JANEIRO** – Educação Infantil Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos-Fase I, na Modalidade de Educação Especial  
 Av. Brasil, 1580 – Eucaliptos – Cep- 83820-065 – Fazenda Rio Grande – PR  
 Fone: (41)3604-3328 / Fax: (41)3608-2055 - E-mail: fazendariogrande@apaep.org.br  
 www.fazendariogrande@apaep.org.br

Fundada em 17/01/91

13	Custeio	Obrigações Patronais	MULTA FGTS	R\$ 7.164,24
	Equipamentos	Testes	TESTE WISC TESTE WAIS III TESTE COLUMBIA	R\$ 7.300,00
		Serviços de Terceiros	Instalação e Contratação de internet	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>				<b>R\$ 499.392,00</b>

### Cronograma de desembolso

Mês/Ano
Mês referência: Novembro/Dezembro/aneiro/Fevereiro/2023/2024
Mês referência: Março/ Abril/ Maio/ Junho /2024
Mês referência: Julho/ Agosto/ Setembro/ Outubro/2024

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2024.

*Silvane Novack*  
 Silvane Novack  
 Presidente da APAE

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
 SILVA:04318688917  
 Data: 2024.05.08 09:18:26  
 02/02

Marco Antonio Marcondes Silva  
 Prefeito Municipal

*Guilherme Silva Luiz Carlos*  
 Guilherme Silva Luiz Carlos  
 Diretor Geral SME  
 Decreto nº 6324/2022

*Isabel Cristina Pelanda*  
 Isabel Cristina Pelanda  
 Dirigente Responsável Solidário  
 CPF: 972.575.839-00

*Ednelson Queiroz Sobral*  
 Ednelson Queiroz Sobral  
 Secretário Municipal de Educação

*Lilia de Jesus de Lima de Faria*  
 Lilia de Jesus de Lima de Faria  
 Matrículas: 351122 – 351736  
 Gestor da Parceria

*Silvane Novack*  
 Silvane Novack  
 Representante Legal – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fazenda Rio Grande



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

### ATO DE CONCESSÃO nº 447/2024 - RETIFICADO

Processo nº. 398/2024

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora Andrea Aparecida Nascimento Gawlak, com proventos integrais ao dependente Marcos Gawlak.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora **Andrea Aparecida Nascimento Gawlak**, matrícula 244301, cargo professora 20 horas, formalizado pelo Senhor **Marcos Gawlak**, protocolado sob Processo nº 398/2024, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 60 da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, complementado pelo Inciso VI, alínea "a", do Artigo 23, da mesma lei, a Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 5.424,70 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) com efeitos retroativos à 05/04/2024 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Marcos Gawlak	Cônjuge	R\$ 5.424,70	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 7 de maio de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
 DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
 DECRETO 6496/2022





FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

### ATO DE CONCESSÃO nº 448/2024 - RETIFICADO

Processo nº. 400/2024

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora Andrea Aparecida Nascimento Gawlak, com proventos integrais ao dependente **Marcos Gawlak**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora **Andrea Aparecida Nascimento Gawlak**, matrícula 335401, cargo professora 20 horas, formalizado pelo Senhor **Marcos Gawlak**, protocolado sob Processo nº 400/2024, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do art. 60 da Lei nº 70, de 21 de dezembro de 2.001, complementado pelo Inciso VI, alínea "a", do Artigo 23, da mesma lei, a Pensão por Morte, c/c com o art. 24, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais) com efeitos retroativos à 05/04/2024 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Marcos Gawlak	Cônjuge	R\$ 3.007,00	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e Índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 7 de maio de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) – [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### ATO DE CONCESSÃO nº 450/2024

Processo nº. 453/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **MONICA DOS SANTOS DE SOUSA**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, formalizado pela servidora **MONICA DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº **46401**, **PROFESSORA – 20 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 453/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 6.233,19 (seis mil e duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos)**, a partir de 02 de maio de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 8 de maio de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) – [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### ATO DE CONCESSÃO nº 451/2024

Processo nº. 454/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **MONICA DOS SANTOS DE SOUSA**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, formalizado pela servidora **MONICA DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº **46501**, **PROFESSORA – 20 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 453/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 5.990,49 (cinco mil e novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)**, a partir de 02 de maio de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 8 de maio de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) – [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### ATO DE CONCESSÃO nº 452/2024

Processo nº. 468/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, à servidora **Sirlene Batista Remizio**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **Sirlene Batista Remizio**, matrícula nº **352909**, **ocupante do cargo de professora 40h**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 468/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Transitória 2- art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 6.348,64 (seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir de 02 de maio de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 8 de maio de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) – [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº082 de 08 de maio de 2024

Página 11



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 453/2024**

Processo nº. 471/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **MARLI APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, formalizado pela servidora **MARLI APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº **84901**, **PROFESSORA – 20 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 471/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c, o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 5.750,87 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**, a partir de 02 de maio de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 8 de maio de 2024.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022



Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024**  
Processo 464/2024

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para aquisição de ar-condicionado.

Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br), até o dia **14/05/2024**. Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2024**  
Processo 460/2024

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para aquisição de Nobreaks.

Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br), até o dia **14/05/2024**. Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº. 004/2024 – RE - RETIFICAÇÃO**

De 18 de março de 2024.

**Súmula:** Concede diárias a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"Imersão Comprev - BG Comprev"**, organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 22, 23 e 24 de maio do corrente ano, conforme processo administrativo 153/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Dionatan Matos dos Santos	20000762	Técnico em Controle Administrativo	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
CNPJ 05.145.721/0001-03 - [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022